BEM-ESTAR ANIMAL

Mutirão de Castrações contempla 265 cães e gatos em Jales





A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, realizou no último sábado e domingo, dias 7 e 8 de novembro, um Mutirão de Castrações de cães e gatos, no Nipo Jalesense. A iniciativa integrou o programa Pro Pet SP, do Governo do Estado de São Paulo, e disponibilizou 265 vagas gratuitas para castração e identificação dos animais.

Participaram do mutirão animais pré-cadastrados por seus tutores, nos dias 4 e 5 de novembro, na Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Os procedimentos foram realizados pela empresa Castramóvel Brasil, contratada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) para a execução dos serviços no âmbito do programa. O Castramóvel é um ônibus adaptado para funcionar como consultório veterinário itinerante, com estrutura adequada para a realização das cirurgias e acompanhamento de médico-veterinário responsável.

A ação contou com a presença do secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, do presidente do Nipo Jalesense, Ederson Hiroshi Sato, e da vice-presidente da entidade, Eliane Miranda, que acompanharam a realização do mutirão. A ação também contou com a participação e o trabalho dos médicos veterinários da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Dra. Isadora Cardoso da Silva e do Dr. Leonardo Aurélio Silva.



O secretário Ademir Molina destacou a importância da iniciativa para ampliar o acesso aos serviços de saúde animal no município. “Esse mutirão representou um avanço importante para o cuidado e a proteção dos nossos animais. A castração é uma medida essencial para o controle populacional de cães e gatos, além de contribuir para a prevenção de doenças e para a promoção do bem-estar animal. Agradecemos ao Governo do Estado pela parceria e ao Nipo Jalesense por disponibilizar o espaço para a realização dessa importante ação”, ressaltou.

O prefeito Luis Henrique também destacou a importância da iniciativa para a saúde pública e a proteção dos animais. “Estamos trabalhando para ampliar as ações de cuidado e proteção dos animais em Jales. Iniciativas como essa são fundamentais para oferecer serviços gratuitos à população, incentivar a guarda responsável e construir uma cidade cada vez mais consciente sobre a importância do respeito e do cuidado com os animais”, afirmou.

A estrutura do Castramóvel contou com uma equipe composta por médicos-veterinários, estagiários, auxiliar de limpeza e profissionais administrativos, sob supervisão veterinária, garantindo o suporte necessário para a realização dos procedimentos.















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

[X] INICIAL [] ALTERAÇÃO [] INCLUSÃO [] EXCLUSÃO

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.160.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
527.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
148.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027
[X] INICIAL [] ALTERAÇÃO [] INCLUSÃO [] EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
636.000,00	

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.719.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
570.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0056 EDUCAÇÃO BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
64.685.000,00	69.124.000,00	73.534.000,00	78.229.000,00	285.572.000,00

PROGRAMA: 0057 GESTÃO DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027
[X] INICIAL [] ALTERAÇÃO [] INCLUSÃO [] EXCLUSÃO

Objetivo: Gerir e manter os serviços públicos de saúde com foco na continuidade do atendimento humanizado, na melhoria das condições físicas das unidades, na integração da rede assistencial e no fortalecimento das ações de atenção básica, especializada e de urgência. Assegurar a manutenção das estruturas já existentes, o fornecimento de transportes adequados, a continuidade da informatização do sistema de saúde e o suporte aos programas que promovem prevenção, cuidado e acolhimento à população.

Justificativa: A saúde pública é uma das áreas mais sensíveis da gestão municipal e requer atenção constante para garantir o pleno funcionamento das unidades, o acesso igualitário aos serviços e a qualidade no atendimento. O plano de governo propõe a continuidade da reforma das unidades, aquisição de veículos, humanização do atendimento e integração dos serviços de saúde. A permanência dessas ações é fundamental para preservar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde municipal.

Público Alvo: Usuários do sistema municipal de saúde.

Indicador: I-SAUDE
Sigla: IEGM — **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)
Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	3	

Indicador: Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (E-SUS)
Sigla: Unid — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO E-SUS.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
151182	203000	178000	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027
[X] INICIAL [] ALTERAÇÃO [] INCLUSÃO [] EXCLUSÃO

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.424.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA CANAÃ PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **RAFAEL ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ: 37.175.911/0001-60, contratação de empresa para manutenção no veículo ônibus placa DVT1E25 – serviço de funilaria na tampa traseira e troca do jogo de lanterna traseira, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

021200 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0151 Serviços Urbanos
15 452 0151 2043 0000 Manutenção Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 479

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **RAFALE ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ: 37.175.911/0001-60, contratação de empresa para manutenção no veículo ônibus placa DPB5F87 – serviço de solda na dobradiça da tampa traseira e alinhamento da tampa, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

021200 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0151 Serviços Urbanos
15 452 0151 2043 0000 Manutenção Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 479

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **EDIR BORACINI GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.789.144/0001-46, contratação de empresa para manutenção no veículo trator new holland TNT 110 placa 002 – balde de óleo 15W40 e óleo hidráulico 68, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

021500 AGRICULTURA
20 Agricultura
20 606 Extensão Rural
20 606 0200 Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária
20 606 0200 2044 0000 Manutenção Agricultura
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 498

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **IT – CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.360.634/0004-21, contratação de empresa para manutenção no veículo fiat strada placa UOG7I00 – revisão de 20.000 km, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 1.398,44 (um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro), nas seguintes dotações orçamentárias:

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2515 0000 Emenda Parlamentar nº40350002 – Deputado Federal Luiz Carlos Motta
3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 736
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 678

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 13/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a ampliação e revitalização da Escola Municipal Prof. Oswaldo Soler, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 02 de dezembro de 2026, com a abertura das habilitações/propostas às 08h45min e início da sessão às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales - SP, aos 13 de novembro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 14/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do pátio da Escola Municipal Profª Eljácia Moreira, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 13h30min do dia 02 de dezembro de 2026, com a abertura das habilitações/propostas às 13h45min e início da sessão às 14h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales - SP, aos 13 de novembro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	110.371,51	257,21	110.628,72
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	83.628,31	21.930,00	105.558,31
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	426.134,71	55.831,84	481.966,55
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA	33.319,11	7.834,89	41.154,00
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	124.173,72	24.908,87	149.082,59
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	74.576,64	5.562,46	80.139,10
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	10.176,76	0,00	10.176,76
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	31.291,55	84,62	31.376,17
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	4.784,46	22,32	4.806,78
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	85.296,38	9.536,63	94.833,01
	Sub Total	983.753,15	125.968,84	1.109.721,99
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	13.933.413,16	1.271.481,25	15.204.894,41
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	1.619.832,30	0,00	1.619.832,30
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.458,77	44.150,17	57.608,94
	Sub Total	15.566.704,23	1.315.631,42	16.882.335,65
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.544.014,65	392.933,77	3.936.948,42
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	405.939,06	18.994,89	424.933,95
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	39.438,86	3.409,55	42.848,41
	Sub Total	3.989.392,57	415.338,21	4.404.730,78
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	344,96	16,28	361,24
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS	1.559,11	674,40	2.233,51
	Sub Total	1.904,07	690,68	2.594,75
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.392,17	199,59	1.591,76
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.022,70	61,26	1.083,96
	Sub Total	2.414,87	260,85	2.675,72
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.786.682,28	-254.296,21	-3.040.978,49
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-2.718,16	-8.830,02	-11.548,18
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-708.802,73	-78.586,74	-787.389,47
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-80.988,03	-3.798,99	-84.787,02
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-7.887,80	-386,53	-8.274,33
	Sub Total	-3.587.079,00	-345.898,49	-3.932.977,49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.9100 - 24143)
13/11/2026 08:26 Usuário: ANA CAROLINE PELÁ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2026
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	16.957.089,89	1.511.991,51	18.469.081,40

MARINOPOLIS, 31 de outubro de 2026

EVALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EDERSON ALVARENGA SQUIAVENATI
Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP

JOÃO PAULO DE SOUZA
Tesoureiro

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.9100 - 24143)
13/11/2026 08:26 Usuário: ANA CAROLINE PELÁ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA Nº 06/26
- CONCORRÊNCIA Nº 03/26 – PROCESSO Nº 17/26

Interessados: Grupo 1 Comunicação e Infraestrutura Ltda. e Cosmos Projetos e Serviços de Engenharia Promoção de Vendas Ltda

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento da Concorrência nº 03/26, Processo nº 17/26, destinada à contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de Estruturas Náuticas no Município, conforme Convênio nº 000011/2025 – Programa Turismo Náutico Paulista.

Na sessão realizada em 13 de novembro de 2026, a Comissão de Contratação deliberou pela solicitação de parecer técnico ao Departamento de Engenharia quanto à qualificação técnica das empresas participantes. Foi concedido o prazo até **16/11/2026, às 17h00**, para apresentação do respectivo relatório técnico. Fica designado o dia **23/11/2026, às 08h30**, para prosseguimento do certame e análise dos demais requisitos de habilitação. Santa Clara d'Oeste/SP, 13 de novembro de 2026. Comissão de Contratação.

Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná
CONGRAPAR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR, CNPJ nº 44.988.147/0001-07, com sede na Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, Centro, Três Fronteiras/SP, representado por seu Presidente, Sr. José Basilio de Faria.

CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 45.017.955/0001-90, com sede na Avenida Grandes Lagos, nº 1.180, Distrito Industrial II, Santa Fé do Sul/SP, representada por seu sócio administrador, Sr. Alex Sandro da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ozonização ambiental e veicular, visando à desinfecção de espaços públicos e ambientes, com o intuito de prevenção contra doenças infectocontagiosas, pandemias e demais surtos de doenças, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e utilização de produtos sanitizantes aprovados pelos órgãos reguladores, para atender os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Serviço	Unidade / Porte	Quant. (até 12 aplic./ano)	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	Ozonização para Ambientes	m²	1.198.682,04	1,29	1.546.299,83
02	Ozonização Veicular	Veículo grande	84	195,00	16.380,00
02	Ozonização Veicular	Veículo médio	2.220	95,00	210.900,00
02	Ozonização Veicular	Veículo pequeno	1.728	57,00	98.496,00
			Subtotal Item 02 (4.032 veículos)		**325.776,00**
			VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		**1.872.075,83**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Pelo índice IGP-M/FGV, após o interregno de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado (01/09/2026).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação própria do orçamento do Município consorciado, exercício de 2026/2027.

Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR/SP, 9 de novembro de 2026.

JOSÉ BASILIO DE FARIA
Presidente do CONGRAPAR

Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná
CONGRAPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, representado por seu Presidente, Sr. José Basilio de Faria.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Municípios consorciados ao CONGRAPAR.

DETENTORA DA ATA: ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (nome fantasia: SANIOZ Produtos e Serviços), CNPJ nº 45.017.955/0001-90, com sede na Avenida Grandes Lagos, nº 1.180, Distrito Industrial II, Santa Fé do Sul/SP, representada por seu sócio administrador, Sr. Alex Sandro da Silva.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em ozonização ambiental e veicular, visando à desinfecção de espaços públicos e ambientes, com o intuito de prevenção contra doenças infectocontagiosas, pandemias e demais surtos de doenças, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e utilização de produtos sanitizantes aprovados pelos órgãos reguladores, para atender os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes.

PREÇOS REGISTRADOS (LOTE ÚNICO):

Item	Serviço	Unidade / Porte	Quant. (até 12 aplic./ano)	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	Ozonização para Ambientes	m²	1.198.682,04	1,29	1.546.299,83
02	Ozonização Veicular	Veículo grande	84	195,00	16.380,00
02	Ozonização Veicular	Veículo médio	2.220	95,00	210.900,00
02	Ozonização Veicular	Veículo pequeno	1.728	57,00	98.496,00
			Subtotal Item 02 (4.032 veículos)		**325.776,00**
			VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		**1.872.075,83**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.872.075,83 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade do preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 82 a 86) e demais normas aplicáveis.

FORO: Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: José Basilio de Faria, Presidente do CONGRAPAR (Órgão Gerenciador), e Alex Sandro da Silva, pela Detentora da Ata. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na sede do Consórcio.

Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR (SP), 9 de novembro de 2026.

JOSÉ BASILIO DE FARIA
Presidente do CONGRAPAR

SEGURANÇA

GCM de Jales realiza capacitação sobre a “Lei Lucas” para profissionais da Rede Municipal de Ensino



Nos dias 27 de outubro e 10 de novembro, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal de Jales (GCMJ), juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, realizou, na Câmara Municipal, uma capacitação voltada aos servidores da Rede Municipal de Ensino, com foco na Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018) e nas noções básicas de primeiros socorros.

A formação foi conduzida pelos integrantes da GCMJ, Cássia Carla Vieira Leite, Diogo Melo Colturato, Jamil Engel Júnior, Murilo Souza da Rosa, Thiago Ibraim Fernandes de Freitas e Wladen Luciano Iglesias, que atuaram como facilitadores, compartilhando conhecimentos e orientações fundamentais para o atendimento inicial em situações de emergência no ambiente escolar.

A Lei Lucas estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica. A legislação surgiu após um acidente envolvendo uma criança em ambiente escolar e reforçou a necessidade de preparo dos profissionais para agir de maneira rápida e adequada diante de situações de emergência.

Durante a capacitação, os participantes receberam orientações teóricas e práticas sobre procedimentos de primeiros socorros, com destaque para o atendimento em casos de engasgamento, paradas cardiorrespiratórias e outras situações de emergência que podem ocorrer no ambiente escolar. Também foram abordadas a importância da prevenção, da identificação de riscos e da atuação adequada nos primeiros momentos de uma ocorrência.

A formação teve como objetivo proporcionar aos profissionais da educação mais segurança e confiança para reconhecer situações de emergência e adotar as primeiras medidas de atendimento, até a chegada dos serviços especializados, quando necessário. O conhecimento e a preparação são fundamentais, pois uma atuação rápida e adequada pode fazer a diferença e contribuir para salvar vidas.





Além das atividades desempenhadas na área de segurança pública, a Guarda Civil Municipal também desenvolve ações educativas e preventivas, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e o fortalecimento da segurança nos diferentes espaços da comunidade.

A iniciativa reforça a importância da integração entre as Secretarias Municipais e o compromisso conjunto da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal, e da Secretaria Municipal de Educação com a prevenção, a segurança e o bem-estar dos profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino.

Para a secretaria municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Beatriz Renesto Faile, a iniciativa representa um importante avanço na preparação dos profissionais da educação para lidar com possíveis situações de emergência no ambiente escolar. “Essa capacitação é muito importante para garantir que nossos profissionais estejam preparados para agir diante de situações de emergência no ambiente escolar. Saber como prestar os primeiros socorros, reconhecer os sinais de risco e realizar os procedimentos iniciais pode fazer toda a diferença até a chegada do atendimento especializado. É um conhecimento que contribui diretamente para a proteção e o cuidado com nossos alunos”, destacou.

PESAR

Santa Albertina perde Sebastião Rocco, ex-vereador e importante liderança da comunidade, aos 81 anos



Santa Albertina amanheceu de luto com o falecimento de Sebastião Rocco, carinhosamente conhecido como “Tião”, ocorrido na última quarta-feira, 11 de novembro, às 5h50, na Santa Casa de Jales, aos 81 anos. Sua morte representa uma grande perda para o município, onde construiu uma trajetória marcada pela participação ativa na vida pública, pelo espírito comunitário e pelo carinho conquistado junto à população.

Reconhecido pelo carisma, pela personalidade extrovertida e pela facilidade em cultivar amizades, Sebastião Rocco foi uma das figuras de destaque da história de Santa Albertina. Comerciante, político e colaborador de diversas iniciativas sociais, teve uma vida dedicada ao trabalho e à contribuição com o desenvolvimento da comunidade.

Foi proprietário do tradicional estabelecimento comercial Tecidos 3S, exerceu o cargo de vice-prefeito por um mandato e atuou como vereador por cinco legislaturas, participando diretamente das decisões e dos acontecimentos que marcaram a história política do município.

Sua atuação, entretanto, foi muito além da vida pública. Tião também foi membro fundador da Associação Espora Batida e esteve à frente da organização da Festa do Peão em diversas ocasiões, contribuindo para fortalecer uma das mais tradicionais manifestações culturais de Santa Albertina.

Outro aspecto marcante de sua trajetória foi o trabalho voluntário em campanhas de arrecadação de recursos e de bens de consumo destinados a entidades assistenciais e instituições de saúde da região. Sempre disposto a colaborar, tornou-se uma referência de solidariedade e comprometimento com as causas coletivas.

Seu conhecimento, sua ponderação e sua habilidade de relacionamento fizeram dele uma pessoa respeitada e admirada por diferentes gerações e segmentos da sociedade santalbertinense. A notícia de sua morte provoca profunda tristeza entre familiares, amigos, antigos companheiros de trabalho e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença marcante.

Sebastião Rocco deixa uma história construída com trabalho, amizade, participação e dedicação à sua terra. Sua ausência será sentida e sua contribuição permanecerá na memória de Santa Albertina.

Mais do que a despedida de um ex-vice-prefeito e ex-vereador, o município lamenta a partida de um cidadão que fez da convivência, da solidariedade e do compromisso com a comunidade uma marca de sua existência.

O corpo de Tião Rocco foi velado no velório municipal de Santa Albertina e enterrado no fim da tarde de 11 de novembro no cemitério da cidade.

